Processo nº **376/2024-COMP.CON.DIRETA-AGRESE**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, SOFÁ E MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA QUE SEJAM REALIZADOS ALGUNS REPAROS EXISTENTES.**

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

Se justifica a realização do procedimento de adesão a ARP, para satisfação da presente demanda, em função de ter sido encontrada a ata de registro de preço nº 11/2024 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, oriunda do Pregão Eletrônico nº 105/2023, cujo o valor do item demandado, está abaixo do referenciado no mercado conforme a pesquisa de preços nas folhas 16/41 deste processo. Nesse sentido a comissão de planejamento justifica pela adesão e respectiva carona.

Aracaju/SE, 05 de fevereiro de 2025

Roberta Antunes Santos
Coordenadora

Júlio César Moreira Melo
Membro

Maria da Conceição Albuquerque
Membro

Aderaldo Barroso da Silva
Membro

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2702. – Homepage: www.agrese.se.gov.br